

MATRÍCULA

36.019

FICHA

001

Código Nacional de Matrícula - CNM:119891.2.0036019-80

Mirassol - S. P.

Oficial Delegado

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Mirassol, 22 de junho de 2004.-

IMÓVEL. Lote 43, da quadra B, do tipo RESIDENCIAL, do loteamento denominado "JARDIM KARINA III", situado no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol-SP., que mede sete metros e cinquenta centímetros (7,50 m.) de frente para a Rua 02, igual dimensão nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando uma área de 150,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito visto de frente com o lote 44, do outro lado com o lote 42 e nos fundos com o lote 04, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.20.41.39.0048.01.000.-.....
PROPRIETÁRIA: SETPAR S/A., inscrita no CNPJ/MF. nº.02.522.907/0001-46, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, = nº.71, sala 201, centro, em São Paulo-SP.-.....
REGISTROS ANTERIORES: R.006/21.977, de 18.03.2002; R.003/26.518, de 18.03.2002, estes referentes a matrícula nº.34.004, de 01.04.2003; R.002/34.004, de 01.08.2003 e registro de loteamento nº.004, da mesma matrícula nº.34.004, de 22.06.2004, todos deste registro imobiliário. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substº. - D.S.E. R\$7,47 - Protocolizado sob nº.73.099.

AV.001/36.019. Conforme a certidão por meio eletrônico - PH000401411, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Mirassol-SP., aos 01/02/2022, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº1504864-68.2021.8.26.0358), movida contra Setpar S/A., CNPJ.02.522.907/0001-46, que fica arquivada em microfilme, **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, de propriedade da executada Setpar S/A., já antes qualificada, foi **PENHORADO** à favor do exequente **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, CNPJ.46.612.032/0001-49, pelo valor de R\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais). Nome do depositário: Luiz Carlos Bordinassi. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 08 de fevereiro de 2022. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº159.442, de 02/02/2022).Itb - Selo Digital:119891331000L2M36019A122Z

AV.002/36.019. Conforme a certidão de penhora por meio eletrônico - PH000549918, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Mirassol-SP., aos 13/01/2025, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº1503157-94.2023.8.26.0358), movida contra Setpar S/A., CNPJ.02.522.907/0001-46, que fica arquivada em microfilme, **o imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade da executada SETPAR S/A., já antes qualificada, foi **PENHORADO** à favor do exequente **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, CNPJ.46.612.032/0001-49, pelo valor de R\$2.047,59 (dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Nome do depositário: Luiz Carlos Bordinassi. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 20 de janeiro de 2025. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº181.604, de 13/01/2025).GS - Selo Digital:119891331000L2M36019A225R